



Dep. N.º insc. .

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Assunto: Despejo e violência sobre cidadãos voluntários no Centro de Apoio Mútuo de Santa Bárbara - Seara, em Arroios

Destinatários: Ministro da Administração Interna
Ministro das Infraestruturas e Habitação
Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Excelentíssimo Senhor Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita,
Excelentíssimo Senhor Ministro das Infraestruturas Habitação, Pedro Nuno Santos,
Excelentíssima Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho,

O Seara - Centro de Apoio Mútuo de Santa Bárbara, em Arroios, foi aberto em maio por um grupo voluntário de cidadãos no contexto da atual pandemia, ocupando e limpando o antigo Centro Escolar Dr. Salgueiro de Almeida, no Largo de Santa Bárbara, em Arroios. Este espaço encontrava-se abandonado desde 2018, mas em bom estado de conservação, preservando, entre outras coisas, os balneários. Foi deste modo transformado num centro de apoio solidário a pessoas carenciadas, incluindo pessoas em situação de sem-abrigo e pessoas em situação de pobreza e precariedade, nomeadamente para a prestação de serviços sociais de dormitório, cantina e lavagem de roupa, entre outras valências. Acresce que no espaço eram cumpridas todas as regras de segurança e higiene impostas pela Direção-Geral da Saúde.

No início, os cerca de meia centena voluntários, muitos deles fregueses de Arroios, desconheciam quem eram os proprietários do imóvel e só mais tarde vieram a apurar que havia sido vendido a uma empresa de imobiliário e depois em parcelas a três pessoas que vivem no estrangeiro, estando associado a processos de atribuição de vistos *gold*.

Nessa altura, os voluntários enviaram emails a várias entidades, entre as quais a Câmara Municipal de Lisboa e a Polícia de Segurança Pública - PSP, a informar de que iriam ocupar o

espaço e as razões sociais e solidárias que lhes assistiam.

Na madrugada do dia 8 de junho, pelas 5h30, um grupo de segurança privado, composto por 10 elementos e armado, contratado pelos novos proprietários dos imóveis, arrombou ilegalmente a porta do Seara e forçou com violência a saída das pessoas do edifício e de alguns bens. De acordo com as informações veiculadas pela Comunicação Social, a PSP foi chamada ao local pelos voluntários do espaço na sequência da entrada de seguranças, onde montou um cordão policial.

Cerca das 09h00, começaram a chegar ao local vários voluntários, bem como uma advogada com uma procuração em nome de alguns dos proprietários do espaço.

A resposta da PSP foi de repressão dos protestos pacíficos que sucediam diante do edifício e não de impedimento ou travagem da invasão ilegal e violenta dos seguranças privados ao Seara. Na sequência da ação desmedida e repressiva da PSP, dois manifestantes ficaram feridos, bem como três polícias, e bastantes mais manifestantes sofreram lesões de menor gravidade.

Ao final do dia 8 de junho, pelas 23h30, já sem qualquer pessoa ou voluntário no seu interior, o edifício acabou por ser emparedado (fechado) com tijolos.

Esta situação vem colocar em evidência o total desrespeito pela proteção do direito à habitação, consagrado constitucionalmente no artigo 65.º, onde se atribui ao Estado a incumbência de “Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução.”

Também a Lei de Bases da Habitação, Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, no número 3, do artigo 13.º estabelece que “O despejo de habitação permanente não se pode realizar no período noturno, salvo em caso de emergência, nomeadamente incêndio, risco de calamidade ou situação de ruína iminente, casos em que deve ser proporcionado apoio habitacional de emergência.”

Tratou-se de um despejo ilegal, sem que o processo propriamente dito tenha decorrido judicialmente, além do desrespeito pela iniciativa da comunidade local.

Neste sentido, e nos termos constitucionais e regimentais, pergunto ao Governo, por via de Vossas Excelências, o seguinte:

1. Que acompanhamento tem feito o Governo à situação no Seara - Centro de Apoio Mútuo de Santa Bárbara, em Arroios, concelho de Lisboa?
2. Que medidas urgentes de defesa do direito constitucional à habitação vão ser tomadas, em articulação com a autarquia de Lisboa, para garantir o apoio à população despejada do Centro de Apoio Mútuo de Santa Bárbara - Seara e encontrar soluções de realojamento adequadas para todos?
3. Assegura o Governo a garantia do não despejo de população carenciada, incluindo aquela em habitação informal, face à situação excecional provocada pela pandemia da COVID 19? Se sim, em que condições e até quando?

Assembleia da República, 09 de junho de 2020

A Deputada
Joacine Katar Moreira

Palácio de São Bento, 9 de junho de 2020

Deputado(a)s

JOACINE KATAR MOREIRA(Ninsc)

Existem anexos ao documento.